

LEI Nº 2.822, DE 07 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal.

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “Estrada Municipal JOÃO LARA DE SOUZA MEIRELLES”, a estrada municipal SRQ-328, localizada na zona rural do município de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2009.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2009.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**